

RESOLUÇÃO Nº 09/2025
DATA 20/01/2025

SÚMULA: Exonerar o empregado em cargo efetivo, aprovado em concurso público 01/2023 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD).

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

CONSIDERANDO: o requerimento de demissão datado de 10/01/2025;

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Exonerar a pedido, o empregado, contratado através do concurso público 01/2023 do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), a partir de 07/01/2025.

Empregado: LAERCIO RAFAEL SCHNEIDER

CPF: 001.216.280-94

Emprego: PROCURADOR JURÍDICO

Data da exoneração: 07/01/2025

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 20 de janeiro de 2025.

JEAN PIERR CATTO

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

